

**ATA DA 413.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e dez, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima décima terceira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: José Manuel Costa Alves, Marcio Borchia Nacif, Gisela Aparecida Rodrigues Alvares, Edison Fernandes, Eliane Elias Mateus, Luiz Antonio de Paula Nunes, Gustavo Araújo Nunes e Marco Antonio Francisco. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 412.^a Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Não Houve justificativa de ausência de conselheiros. No item matérias em regime de urgência tratou-se: Ofício n.º 181/2010 Gabinete-DRESantos de 09/05/2010 – interessado: Secretaria de Estado da Educação - Coordenadoria de Ensino do Interior - Diretoria de Ensino da Região de Santos - assunto: solicita aprovação de projeto de acessibilidade – local: Rua Mato Grosso n.º 163 (E. E. Canadá): após análise, deliberou-se nada opor a aprovação do projeto apresentado, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Ofício 138/2010-Concidadania de 07/06/2010 – interessado: CONCIDADANIA – Consciência pela Cidadania – assunto: solicita autorização para colocação de grades de segurança – local: Av. Ana Costa n.º 340 (CPTM): após análise, deliberou-se nada opor ao solicitado, nos termos da manifestação da SEOTA-C (O interessado deverá apresentar fotos internas do almoxarifado e da sala CONCIDADANIA na situação atual e com projeção de como deverá ficar com o gradil de ferro, bem como projeto adequado dos gradis apresentando material, cores e dimensões para melhor análise do Conselho). Em votações e discussões adiadas tratou-se: Memorando n.º 007/10-SEPHANT/SECULT de 12/03/2010 - interessado: Jaime Yanez Martins Amador – Chefe da SEPHANT/SECULT - assunto: Solicita informações sobre a possibilidade de construção de rampa de acesso a deficientes físicos e idosos - local: Praça Barão do Rio Branco s/n.º (Pantheon dos Andradas): após análise, deliberou-se encaminhar à COMUG/SECULT, para ciência do analisado pelo pleno com a sugestão e posterior encaminhamento ao DERURB/SEPLAN para elaboração de projeto arquitetônico conforme Memorial Descritivo (proposta) de plataforma elevatória para acessibilidade. Em análise de processos tratou-se: Ofício n.º 064/2010-daf/fams de 02/06/2010 - interessado: Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS - assunto: projeto executivo de restauração e revitalização - local: Rua do Comércio n.º 92 (Casa com Frontaria Azulejada): após análise, deliberou-se nada opor ao projeto apresentado.

Processo n.º 67435/2008-47 - interessado: Mario Forte Filho - assunto: alvará de aprovação projeto de reforma - local: Rua Brás Cubas n.º 140: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do pedido de ISSQN., nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 68558/2009-11 - interessado: M & C Reformas em Geral Ltda. - ME - assunto: licença para execução de serviços - local: Av. Bartolomeu de Gusmão n.º 180: após análise, deliberou-se nada opor à baixa de licença da obra, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 82272/2009-31 - interessado: Raquel Mota dos Santos - assunto: projeto de reforma - local: Rua do Comércio n.º 44: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA-C (O projeto não atende integralmente a Resolução CONDEPASA n.º 02/05 faltando indicar na representação do estado atual, as patologias e o estado de conservação. Deverá esclarecer as intervenções na fachada do n.º 48 – recuperação de ornamentos e abertura de alvenaria na fachada. Apresentar planta do telhado com estado atual e patologias e a recuperação proposta.). Processo n.º 44721/2010-21 - interessado: Arlindo Barros – Câmara Municipal de Santos - assunto: Solicita que estude a possibilidade de tombar a edificação - local: Rua do Comércio n.º 25: após análise, deliberou-se solicitar ao interessado o cumprimento dos artigos 34 e 35 do Regimento Interno do CONDEPASA, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 9950/2008-76 - interessado: Banco ABN AMRO Real S/A. - assunto: licença para execução de serviços de pintura da fachada - local: Praça Visconde de Mauá n.º 16: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA-C que conclui pelo não enquadramento da isenção de ISSQN. Processo n.º 127547/2007-00 - interessado: Erioval da Silva - assunto: aprovação de projeto de limpeza e restauro sem acréscimo de área - local: Praça Visconde de Mauá n.º 40: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA-C, que conclui pelo não enquadramento da isenção de ISSQN. Processo n.º 8302/2010-35 - interessado: Nelson Antonio Zogbi - assunto: isenção de IPTU. - local: Rua General Câmara n.º 44: após a análise, deliberou-se informar ao DEATRI/SEFIN que o CONDEPASA já se manifestou em cota de 25/03/2010, uma vez que o ocorrido (sinistro) foi posterior a análise do Conselho. Processo n.º 121842/2009-61 - interessado: Sergio Fernando Tadeu - assunto: recuperação de fachada e telhado de imóvel - local: Rua General Câmara n.º 229: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Nada foi apresentado no item das proposições.

Em comunicações tratou-se: a) Ofício DOCUMENTO/GER/160/2010 de 26/05/2010 – Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural (Etapa Prospecção, Monitoramento e Resgate) Obras de Dragagem e Derrocamento no Porto Organizado de Santos – Portaria IPHAN n. 06 de 14/09/09 – Processo: 01506.000860/2009-61 – L.D. Dra. Ericka Robrahn-González: foi dada ciência do teor do ofício em questão ao pleno. b) E-mail de 07/06/2010 – Denúncia do Escritório Técnico – Alegria Centro – Loja Marabrás da Rua Amador Bueno n.º 104 e Av. São Francisco n.º 133 – pintura irregular: após discussão, deliberou-se encaminhar ofício ao DECONTE/SIEDI para as devidas providências. c) Renovação de prazo para obtenção dos benefícios contemplados na Lei 470/03: após discussão, deliberou-se encaminhar ofício à SEPLAN recomendando providências para renovação de prazo para obtenção dos benefícios contemplados na Lei 470/03 e suas alterações. d) Entrega dos DVDs. com a filmagem do “1.º Seminário do Patrimônio Cultural”: após ciência ao pleno, foi sugeriu-se efetuar uma edição separando as mesas redondas do evento. e) Ofício n.º 082/2010-SEPORT de 18/05/2010 – Sérgio Paulo Perrucci de Aquino – agradecendo o convite para participação da solenidade de abertura do “1.º Seminário do Patrimônio Cultural”: foi dada ciência ao pleno do teor do referido ofício. f) Ofício n.º 52/10-G.R. de 25 de maio de 2010 – Prof.ª Dr.ª Silvia Angela Teixeira Penteado – Reitora da UNISANTA - agradecendo a remessa dos exemplares da “Cartilha do Patrimônio Cultural”: foi dada ciência do teor do referido ofício ao pleno. g) Ofício n.º 1865/10-MP-PJCS-MA. - Inquérito Civil n.º 189/07-MP-PJCS-MA. de 17/05/2010 – acompanhamento das obras de recuperação do bem cultural Atlântico Hotel – recomendando que o CONDEPASA se abstenha de aprovar qualquer projeto na área do bem protegido ou de seu entorno que possa afrontar, ainda que parcialmente, a legislação protetiva do patrimônio Cultural e urbanístico, mormente em relação a bens que são especialmente protegido: foi dada ciência ao pleno do teor do referido ofício. *Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião as dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli, _____secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.*
Santos, vinte e sete de maio de dois mil e dez.

José Manuel Costa Alves

Marcio Borchia Nacif

Gisela Aparecida Rodrigues Alvares

Edison Fernandes

Eliane Elias Mateus

Luiz Antonio de Paula Nunes

Gustavo Araújo Nunes

Marco Antonio Francisco